

NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO SNJ/Nº 361/2020

"TERMO DE 4º ADITAMENTO AO CONTRATO SUPRI/Nº 256/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA".

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representada pela Secretária de Administração, Sra. CILENE RODRIGUES BITTENCOURT, de outro a empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA, neste ato representado pela Sras. IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS, MARILENE FREITAS CARREIRA, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO e ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato SUPRI/Nº 256/2017, referente à Inexigibilidade de Licitação SUPRI/Nº 015/2017, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com supressão de 25%, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato SUPRI/Nº 256/2017, que entrará em vigor a partir de **30/06/2020** conforme Ofício nº 5.119/2020 – DTGC, da Secretaria de Suprimentos, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do contrato para o período da prorrogação é de R\$ 8.773.050,00 (oito milhões setecentos e setenta e três mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	VALOR 2020
02.14.02.12.361.0049.2041-3390.39-DR-01	R\$ 1.007.025,00
02.14.04.12.365.0045.2044-3390.39-DR-01	R\$ 1.223.879,80
02.16.02.04.122.0057.2058-3390.39-DR-01	R\$ 804.451,50
02.19.01.10.122.0060.2061-3390.39-DR-01	R\$ 523.581,00
Dotação Orçamentária Específica para o Exercício de 2021	R\$ 5.214.112,70









CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor a demais Cláusulas do Contrato SUPRI/Nº 256/2017, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 29 de junho de 2020.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS

MARILENE FREITAS CARREIRA

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Testemunhas:

- 1) Fabiano Silva dos Santos
- 2) Ana Lucia Lino da Silva





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARUERI

Contratada: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA Contrato SUPRI/Nº (de origem): 256/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Barueri, 29 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Cilene Rodrigues Bittencourt - Secretária de Administração

E-mail institucional: sadm@barueri.sp.gov.br E-mail pessoal: sadm@barueri.sp.gov.br

Assinatura:	

CONTRATADA:

E-mail institucional: juridico@benficabbtt.com.br E-mail pessoal: virginia.lopes@benficabbtt.com.br

Nomes /Assinaturas:

IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS

MARILENE FREITAS CARREIRA

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS